

- 
- 

Resolução nº 544



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 544

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. José da Cunha Filho

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 013/80

Data apresentação: 24 / 03 / 80 Data da Leitura: 27 / 03 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 03 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	08.04.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 06 / 05 / 80 Unanimidade não Votos Contra dois

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 13 / 05 / 80 Unanimidade não Votos Contra um  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 14 / 05 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 44 ( quarenta e quatro )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 ( nove )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 013/80

**EMENTA:** - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ DA CUNHA FILHO


A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. José da Cunha Filho, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 1980

  
GIBALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL  
Vereador

JUSTIFICATIVA: A figura que se pretende homenagear é das mais eminentes de nosso Município. Através de seu currículo conclui-se que sempre foi pessoa que se dedicou à Sociedade, oferecendo seus trabalhos e sua colaboração ao meio social, também. Hoje ocupa a alta posição de magistrado no setor da Justiça do Trabalho, onde é considerado das autoridades mais respeitáveis.

É ainda professor da Faculdade de Direito, onde empresta com alto discernimento e sabedoria a orientação à juventude que se dispôs a entrar para a carreira do Direito do Trabalho, principalmente.

Inúmeros são os cursos feitos, numa demonstração da vontade férrea de cada vez mais se preparar para o excelente desempenho das suas funções públicas. Muito se poderia falar a seu respeito, como elemento de vanguarda dentro da comunidade. No entanto, achamos desnecessário ao mesmo tempo que inspirados nos ditames da justiça de valorização pessoal, evocamos o apoio e a solidariedade de nossos pares, no sentido de homenagear o cidadão que ora dá origem ao presente projeto.

PROT. 197/80

gpov/issm  
MOD 006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R.544 | FL 01 | SS

LI O  
Em 27 / 3 / 1980  
Secretário

RETIRADO  
adiamento de dis-  
curso  
EM 1 / 1 /  
2.º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELI-  
BERAÇÃO NOS TERMOS REGIMEN-  
TAIS, EM REUNIÃO  
DE 27 / 3 / 1980  
2.º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM 13 / 05 / 80  
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar  
V. Rodonda, 28 / 3 / 1980  
1.º Presidente

16 votos Sim  
1 voto não

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em:

*[Signature]*  
PRESIDENTE

RETIRADO  
para voto  
EM 24 / 08 / 80  
2.º Secretário

RETIRADO  
para adiamento de  
discussão  
EM 29 / 4 / 1980  
2.º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
EM 06 / 08 / 80  
2.º Secretário

15 votos sim  
2 votos não

1º - DADOS PESSOAIS

- 1.1. José da Cunha Filho, nascido em 20 de julho de 1925, no ex-Distrito Federal, hoje município do Rio de Janeiro; filho de JOSÉ DA CUNHA e AMÉLIA CÂNDIDO DE AZEVEDO CUNHA, casado, residente à rua Prefeito Mário Pinto dos Reis, nº 85, Verbo Divino, Barra Mansa, telefone 22.3660.
- 1.2. Juiz do Trabalho desde 23 de dezembro de 1959, ocupando a Presidência da 1ª JUIZA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE VOLTA REDONDA, desde 08-01-68 e Professor Responsável pela Cadeira de Direito do Trabalho, da Faculdade de Direito de Barra Mansa - SOBEM - desde 03 de março de 1970.
- 1.3. Vice-Diretor da Faculdade em questão, desde 1977 até maio de 1979, cargo que deixou por imposição da "LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA".

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 544	FL. 02	JS

2º - ETAPAS DE FORMAÇÃO

- 2.1. Cursos primário e ginásial (hoje 1º grau) no Externato São José e Colégio Internato São José (Irmãos Maristas) até 1943.
- 2.2. Curso Clássico (atualmente 2º grau) no Instituto Lafayette de 1944 a junho de 1945 e dessa data até dezembro de 1946, no Colégio Vera Cruz.
- 2.3. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - Turma de Infantaria - declarado Aspirante em 07 de agosto de 1948.
- 2.4. Curso de Bacharel em Direito, de 1949 a 1953, pela Faculdade de Direito da Universidade do então Distrito Federal.
- 2.5. Curso de Pedagogia - Administração Escolar - pela Faculdade de Filosofia de Barra Mansa, de 1972 a 1975.

3º - OUTROS DADOS

- 3.1. Advogado nos Tribunais do então Estado da Guanabara, de 1954 a 1959.
- 3.2. Aprovado em concurso para provimento do cargo de Juiz substituto da Justiça do Trabalho da 2ª Região (São Paulo) em 1955.

- 3.3. Idem, para a Justiça do Trabalho da 1ª Região ( Rio de Janeiro ) em 1956.
- 3.4. Curso de Conferências sobre Direito Público, promovido em outubro de 1951, pelo Departamento de Ensino da Fundação Getúlio Vargas.
- 3.5. Curso de Conferências sobre a Constituição Brasileira, promovido em setembro de 1952, pela Entidade referida, no sub item anterior.
- 3.6. Curso Intensivo de Legislação Sindical e do Trabalho, realizado em maio de 1952, pelo então Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.
- 3.7. Curso de Direito Aeronáutico, realizado em dezembro de 1952, pela Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico.
- 3.8. Curso de Legislação Trabalhista, realizado em dezembro de 1952, pelo Departamento de Ensino da Fundação Getúlio Vargas e ministrado pelo Juiz e Professor / DÉLIO MARANHÃO.
- 3.9. Curso de Extensão Universitária sobre "SOCIEDADE E LIBERDADE", realizado em outubro de 1953, pela Universidade do Brasil, sob a orientação do Prof. Pedro Calmon e regência do Prof. Georges Gurvitch.
- 3.10. Seminário de Direito e Processo Penal, promovido pela Universidade do ex-Distrito Federal (atualmente Universidade do Estado do Rio de Janeiro) em dezembro de 1953.
- 3.11. Curso de Direito Público, do Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas - setembro de 1954.
- 3.12. Curso de Ciência Política, promovido em julho de 1955, pela mesma Entidade citada no sub item 3.11.
- 3.13. Curso de Extensão Universitária sobre Direito Penitenciário, realizado em junho de 1955, sob a orientação do Prof. Demóstenes Madureira de Pinho.
- 3.14. Curso de Aperfeiçoamento em "ORGANIZAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA", realizado pelo Departamento de Ensino da Fundação Getúlio Vargas, em setembro de 1955, sob a orientação do Prof. Canedo de Magalhães.

- 3.15. Cursos de "PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM", de "DIDÁTICA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA", de "FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA" e de "PSICOLOGIA DO ACUHO DA DISCIPLINA MORAL E CÍVICA nas tres fases", ministrado em outubro de 1970 pela Dra. Fernanda Augusta Vieira Ferreira Barcellos.
- 3.16. Curso de Educação Moral e Cívica, promovido pelo Círculo de Pais e Professores do Ginásio Estadual Infante D. Henrique, quando da presidência do Cel. Orlando Menuzier, patrocinado pelo Lions Clube - RJ., Copacabana e sob a coordenação geral do Prof. Amaral Fontoura.
- 3.17. Curso de Extensão Universitária sobre "ASPECTOS JURÍDICOS, SOCIOLÓGICOS, CRIMINOLOGICOS, ECONÔMICOS e FOLCLÓRICOS DO CANGAÇO", ministrado em outubro de 1972, pela Prof. Aglae Lima de Oliveira, na Faculdade de Direito de Barra Mansa.
- 3.18. Diploma de Conferencista, concedido pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - tema abordado - CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO.
- 3.19. Curso Dinâmico "SUGESTOES LITERARIAS" S/A, sobre Direito Imobiliário, em 12 de dezembro de 1978.
- 3.20. Certidão de Conferencista sob o tema - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - fornecida pela Associação dos Advogados de Resende-RJ.
- 3.21. Diploma por serviços prestados à Nação e aos Trabalhadores, emitido pelo Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas e Auxiliares dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- 3.22. Diploma de Participação do IV Congresso Ibero-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social, realizado em São Paulo, de 25 a 29 de setembro de 1972.
- 3.23. Certidão expedida pelo Sindicato dos Professores de Volta Redonda, em 29 de setembro de 1978, por relevantes serviços prestados.
- 3.24. Diploma de "FIGURA PROGRESSISTA 1979", concedido pelo Jornal "A VOZ DA CIDADE" de Barra Mansa.

- 3.25. Diploma concedido pela Loja Maçônica Independência e Luz 19, de Volta Redonda, por serviços prestados a Loja, a Ordem e a Comunidade.
  - 3.26. Sócio Fundador da Academia Nacional do Trabalho, ocupante da Cadeira nº 8, diplomado em 14 de dezembro de 1979.
  - 3.27. Membro da Associação dos Magistrados Brasileiros.
  - 3.28. Membro da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região, de cujas primeiras Diretorias fez parte como Tesoureiro e Secretário respectivamente.
  - 3.29. Sócio Fundador da " ASSOCIACION IBERO-AMERICANA DE DERECHO DEL TRABAJO ", com sede em Buenos Aires - Argentina.
  - 3.30. Paraninfo da cerimônia de entrega de Carteiras a Advogados e Estagiários, na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro - em dezembro de 1978.
- x.x.x.      x.x.x.      x.x.x.      x.x.x.      x.x.x.

Em Março de 1980

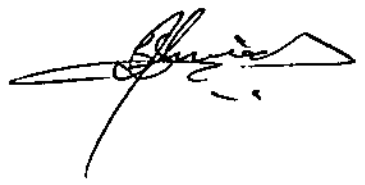
*Luiz de Lencastre*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 544	FLS. 05	18

L. Prudent

O presente projeto obedecer  
e as leis vigentes.  
Seus pontos, favoráveis  
e são aprovados.

E 07/03/81



CÂMARA MUNICIPAL DE VIGTA		
Divisão de Documentação e Bibliot.		
RESOLUÇÃO Nº 544	FLS. 06	B



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 013/80

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ DA CUNHA FILHO

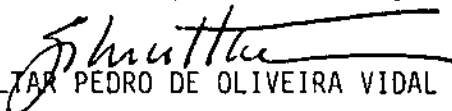
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. José da Cunha Filho, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 1980

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL  
Vereador

JUSTIFICATIVA: A figura que se pretende homenagear é das mais eminentes de nosso Município. Através de seu currículo conclui-se que sempre foi pessoa que se dedicou à Sociedade, oferecendo seus trabalhos e sua colaboração ao meio social, também. Hoje ocupa a alta posição de magistrado no setor da Justiça do Trabalho, onde é considerado das autoridades mais respeitáveis.

É ainda professor da Faculdade de Direito, onde empresta com alto discernimento e sabedoria a orientação à juventude que se dispôs a entrar para a carreira do Direito do Trabalho, principalmente.

Inúmeros são os cursos feitos, numa demonstração da vontade férrea de cada vez mais se preparar para o excelente desempenho das suas funções públicas. Muito se poderia falar a seu respeito, como elemento de vanguarda dentro da comunidade. No entanto, achamos desnecessário ao mesmo tempo que inspirados nos ditames da justiça de valorização pessoal, evocamos o apoio e a solidariedade de nossos pares, no sentido de homenagear o cidadão que ora dá origem ao presente projeto.

PROT. 197/80



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 27

**-COMISSÃO** DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

PRESIDENTE/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA

RELATOR

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. JOSÉ DA CUNHA FILHO.


RELATÓRIO: Recebemos para análise e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR . O presente projeto obedece a legislação vigente. Somos portanto, favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 08 de abril de 1980

  
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator

  
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

  
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

COMISSÃO Nº 544 | FLS 07 | 

**LIDO**  
Em 06 / 01 / 19 80  
Secretario

**APROVADO**  
Em 06 / 01 / 19 80  
Secretario



RESOLUÇÃO Nº 544

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
DR. JOSÉ DA CUNHA FILHO.

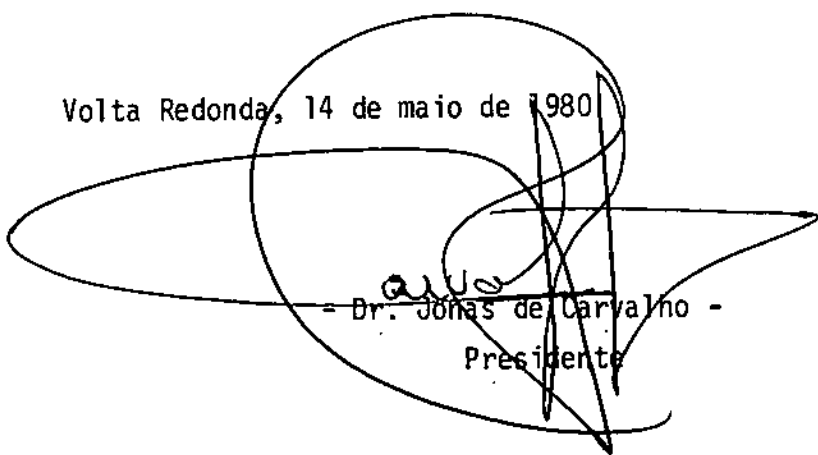
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

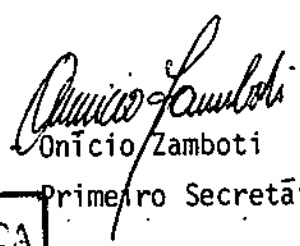
Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. José da Cunha Filho, o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de maio de 1980

  
- Dr. Jonas de Carvalho -  
Presidente

  
Onício Zamboti -  
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			
Divisão de Documentação e Bibliotecas			
RESOLUÇÃO Nº	544	FLS.	08

Projeto de Resolução nº 013/80  
Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal  
Alc/...





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CABINETE DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 1980

Ofício nº D- 509/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO,

Exmº Sr.,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhan-  
do a V.Sa., cópia da Resolução nº 544, aprovada por esta Casa na Reunião do dia  
13 de maio do ano em curso, através do Projeto de Resolução nº 013/80 de autoria  
do Vereador Gebraltar Pedro de Oliveira Vidal, o qual concede-lhe o Título de Ci-  
dadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e considera-  
ção,

Cordialmente,

*Daniel Lambert*  
- Ofício Lambert -  
1º Secretário

Exmº Sr.,  
Dr. José da Cunha Filho  
Rua Prefeito Mário Pinto dos Reis, 85  
Verbo Divino  
BARRA MANSA-RJ

27.400

Alc/alc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Filiação		
RESOLUÇÃO nº 544	FLS. 09	48





RESOLUÇÃO Nº 544

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO  
DR. JOSÉ DA CUNHA FILHO.-----

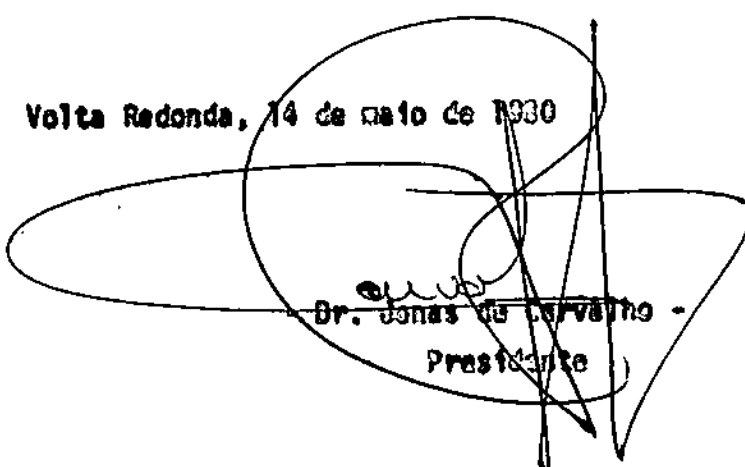
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. José da Cunha Filho, o Título de Cidadão Vol-  
tarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e  
horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de maio de 1930

  
Dr. Jonas de Carvalho -  
Presidente

  
- Onício Zamboti -  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 013/30  
Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal  
Alc/...

